

SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SEPREV

C.N.P.J. 96.493.648/0001-16

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL


(MEMBROS EMPOSSADOS PELO DECRETO Nº 2.979/2020 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020)


Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do Seprev com a presença dos Conselheiros abaixo assinados, a fim de realizar reunião ordinária. Dando início a reunião o presidente da autarquia forneceu os relatórios de fechamento do mês de março de 2023 onde observaram o seguinte: A disponibilidade financeira em 31 de março de 2023 era de R\$ 300.218.018,24 (trezentos milhões, duzentos e dezoito mil, dezoito reais e vinte e quatro centavos) que se encontram aplicados em fundos de investimentos permitidos pela Resolução do Conselho Monetário Nacional 3.922/10 e suas alterações, devidamente aprovados pelo Comitê de Investimentos. A receita arrecadada contabilizada no mês de março de 2023 foi de R\$ 2.925.549,12 (dois milhões, novecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e doze centavos), para uma despesa no valor de R\$ 2.151.945,97 (dois milhões, cento e cinquenta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos). Os gastos com despesas administrativas no mês em análise foram de R\$ 167.875,18 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos), observado em planilha anexo ao balancete, cujo percentual equivale a 0,15% (zero virgula quinze por cento), cujo valor acumulado no exercício é de R\$ 499.679,16 (quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos), que perfaz um percentual acumulado é de 0,45% (zero virgula quarenta e cinco por cento), estando, portanto, dentro do limite de 3% estabelecidos por lei. Os processos contábeis encontram-se em ordem, com os documentos comprobatórios dos lançamentos realizados e de acordo com a conciliação bancária apresentada. A Folha de Pagamento do mês de março de 2023 apresenta os seguintes valores: Folha Ordinária: Servidores ativos da autarquia R\$ 97.072,31 (noventa e sete mil, setenta e dois reais e trinta e um centavos) – Aposentados R\$ 1.553.594,66 (um milhão, quinhentos e cinquenta e três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos) – Pensionistas R\$ 288.840,75 (duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta centavos e setenta e cinco centavos). Houve o pagamento da 26ª parcela do termo de acordo de parcelamento de contribuição patronal referente a suspensão parcial de pagamento das contribuições patronais do período retro citados nos termos do artigo 15 da Lei Complementar Municipal nº 354/2020 e Portaria MPS nº 14.816/2020,


SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SEPREV


C.N.P.J. 96.493.648/0001-16


cadastrado junto ao CADPREV da Secretaria da Previdência Social do Ministério da Economia, cujo valor deverá ser pago em 60 parcelas corrigidas pelo IPCA acrescido de juros de 6% a.a., sendo que o pagamento do mês em referência foi realizado no dia 28 de março de 2023, no valor de R\$ 120.539,10 (cento e vinte mil, quinhentos e trinta e nove reais e dez centavos). Em relação ao COMPREV, houve repasse no mês em referência no valor de R\$ 26.658,34 (vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos). O Saldo acumulado do COMPREV, somados aos rendimentos de aplicação, recebidos por meio de convênio junto ao COMPREV é de R\$ 12.708.586,47 (doze milhões, setecentos e oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos). Houve ainda um repasse de R\$ 141.635,38 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos) referente a parte devida pelo Seprev devido ao INSS. Ainda em relação ao COMPREV, foi aprovado 02 (dois) requerimentos de aposentadoria com fluxo acumulado no valor de R\$ 139.989,64 (cento e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), cujo valor na competência atingiu o montante supramencionado de R\$ 141.635,38 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos). Os encargos sociais foram pagos em data correta, ou seja, no seu vencimento. As guias de recolhimento referente aos repasses das contribuições previdenciárias dos servidores e da parte patronal da Prefeitura e Câmara coincidem com os resumos de empenho apresentados pelos mesmos. Todos os documentos encontram-se devidamente arquivados em pastas próprias e dentro da regularidade. Foi emitido pelo Ministério da Previdência o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, demonstrando que todos os documentos obrigatórios foram remetidos ao MPS tempestivamente. Os processos de concessão de aposentadorias, estão regularmente instruídos e com a documentação em ordem. Não houve concessão de aposentadorias no mês em referência e fora concedido 01 (um) benefício de pensão morte no mês em análise. Após, de posse dos balancetes de receita e despesas do mês de março de 2023, dos extratos bancários e demais documentos apresentados pela gerência financeira, deliberaram pela aprovação dos mesmos, sem ressalvas. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião sendo lavrada em ata e após lida, vai assinada por todos.


Documento assinado digitalmente
 FERNANDA DE ALMEIDA SANTOS
Data: 22/05/2023 09:54:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 MASSAYUKI SHIMADA FILHO
Data: 22/05/2023 10:01:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 ALEXANDRE DA SILVA CHAVES
Data: 22/05/2023 10:05:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 ADILSON FELIPE ARGENTONI
Data: 22/05/2023 12:03:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 CAROLINA EVANGELISTA DA SILVA
Data: 22/05/2023 13:59:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 VALDECIR CIRIACO DA SILVA
Data: 22/05/2023 10:09:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
SEPREV**

C.N.P.J. 96.493.648/0001-16
